

Considerando o disposto na Resolução TCE/PA nº 18.974, de 2017, que estabelece procedimentos para cadastramento, designação formal e atribuições dos usuários responsáveis pelas fases de celebração, execução, prestação de contas e tomada de contas especial; Considerando a necessidade de definição das responsabilidades por fase do instrumento e dos respectivos perfis de acesso ao sistema; RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam designados os servidores constantes desta Portaria para atuação no Sistema e-Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), conforme as fases de operacionalização do sistema e os respectivos perfis de acesso.

§1º Os servidores atuarão nas fases de:

- I- celebração;
- II- execução;
- III- prestação de contas; e
- IV- tomada de contas

§2º Os perfis de acesso serão classificados em:

- I- Administrador; e
- II- Usuário

Parágrafo único: Verificada a ausência de documento indispensável à regular instrução processual, caberá ao agente público competente formalizar declaração circunstanciada indicando o motivo da ausência documental.

CAPÍTULO II DA FASE DE CELEBRAÇÃO

Art. 2º Compete aos usuários o encaminhamento das informações relativas à fase de celebração, no prazo de até 15 (quinze) dias, cabendo:

- I- inserir e validar as informações iniciais dos instrumentos;
- II- registrar os dados do conveniente ou beneficiário;
- III- anexar os documentos formais relativos à celebração do instrumento;
- IV- atuar em conjunto com as áreas técnicas e administrativas envolvidas; e
- V- inserir documentos técnicos específicos.

Art. 3º Integram obrigatoriamente a fase de celebração:

- I- o Grupo de Trabalho de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Saúde Pública (GTCC/SESPA);
- II- o Departamento de Engenharia (DESAM/SESPA); e
- III- o Departamento de Organização e Avaliação de Serviços sob Gestão Estadual (DOASGE/SESPA).

Parágrafo único. Os servidores designados para atuação na fase de celebração constam do Anexo I desta Portaria.

CAPÍTULO III DA FASE DE EXECUÇÃO

Art. 4º Compete aos usuários o encaminhamento das informações relativas à fase de execução, no prazo de até 15 (quinze) dias, cabendo:

- I- registrar alterações contratuais;
- II- acompanhar a execução física e financeira;
- III- inserir termos aditivos;
- IV- monitorar a vigência dos instrumentos; e
- V- manter atualizadas as informações relativas à execução.

Art. 5º Integram obrigatoriamente a fase de celebração:

- I- o Grupo de Trabalho de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Saúde Pública (GTCC/SESPA);
- II- o Departamento Financeiro (DEFIN/SESPA);

Parágrafo único. Os servidores designados para atuação na fase de celebração constam do Anexo II desta Portaria.

CAPÍTULO IV DA FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 6º Compete aos usuários o encaminhamento das informações relativas à fase de prestação de contas, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do encerramento da vigência do instrumento sempre que o valor do respectivo repasse for igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cabendo:

- I- registrar a entrega das contas;
- II- inserir documentos comprobatórios;
- III- acompanhar análises técnicas;
- IV- registrar medidas administrativas adotadas durante a análise da prestação de contas final;
- V- manter atualizadas as informações perante o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA); e
- VI- realizar os registros pertinentes no SIAFE/PA, quando cabível.

Parágrafo único. Os servidores designados para atuação na fase de celebração constam do Anexo III desta Portaria.

CAPÍTULO V DA FASE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Art. 7º Compete aos usuários informar mensalmente a instauração de tomada de contas especial das transferências voluntárias e seus respectivos arquivamentos, se for o caso, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente da ocorrência do ato, cabendo ainda:

- I- cadastrar procedimentos de tomada de contas especial;
- II- registrar apurações de dano;
- III- inserir relatórios técnicos;
- IV- acompanhar a tramitação processual; e
- V- prestar informações ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA).

Parágrafo único. Os servidores designados para atuação na fase de celebração constam do Anexo IV desta Portaria.

CAPÍTULO VI DOS PERFIS DE ACESSO

Art. 8º. Compete ao usuário detentor do perfil Administrador:

- I- cadastrar usuários;

- II- alterar perfis;

- III- validar operações;

- IV- corrigir registros;

V- supervisionar lançamentos; e

VI- formalizar remessas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA).

Art. 9º. O usuário detentor do perfil Usuário Comum atuará na alimentação do sistema, mediante inserção de documentos e informações relacionados às atribuições da fase para a qual tiver sido designado.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os Anexos I, II, III e IV integram esta Portaria para todos os fins.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

SERVIDORES DESIGNADOS PARA A FASE DE CELEBRAÇÃO

Nome	Matrícula	Perfil/Usuário	Setor
Daniel Medeiros do Lago Fontoura	5945859/3	Administrador	GTCC/SESPA
Taiana Rute Sousa Couto	5931107/5	Comum	GTCC/SESPA
Hanna Adrielle Ferreira de Oliveira	5932683-3	Comum	GTCC/SESPA
Henrique Teixeira da Silva Guedes	5970462/3	Comum	GTCC/SESPA
Gustavo Ferreira Lobato	5955747-1	Administrador	DESAM/SESPA
Milton Campello Neto	5424018-3	Comum	DESAM/SESPA
Edir do Socorro Amaral da Silva Junior	5957907-3	Comum	DESAM/SESPA
Saulo Maia Costa	5961830-2	Comum	DESAM/SESPA
Carla Suellem Sousa Araújo Cardoso	5983410/1	Comum	DOASGE/SESPA
Késsia ailly Santos Hayase	5983424/1	Comum	DOASGE/SESPA
Jessica Lisboa de Oliveira	5964018-3	Comum	DOASGE/SESPA
João Carlos Ferreira Gonçalves	5972858/2	Comum	DOASGE/SESPA

ANEXO II SERVIDORES DESIGNADOS PARA A FASE DE EXECUÇÃO

Nome	Matrícula	Perfil/Usuário	Setor
Danilo Ferrão Malaquias	5955896/1	Administrador	DEFIN/SESPA
Aretha Souza de Paiva	54196075/9	Comum	DEFIN/SESPA

ANEXO III SERVIDORES DESIGNADOS PARA A FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome	Matrícula	Perfil/Usuário	Setor
Jonathan Prudêncio de Sousa	5945967/5	Administrador	DIPC/SESPA
Elaine Cristina da Mota Soares	57191148/1	Administrador	DIPC/SESPA
Juliana Cristina de Souza Santos	5955824/3	Administrador	DIPC/SESPA
Marcus Vinicius Viana Soares Barreto	5990555/1	Administrador	DIPC/SESPA
Alex Henrique Lobato de Aviz	5923704/2	Comum	DIPC/SESPA
Alex dos Santos Siqueira	8062394/1	Comum	DIPC/SESPA
Eurico Vieira Correa	5959048/1	Comum	DIPC/SESPA
Heloísa Helena Couto de Carvalho Mattos	64010724234	Comum	DIPC/SESPA

José Daniel dos Santos	788.573.172-34	Comum	DIPC/SESPA
Marcelo França de Souza	57197523/1	Comum	DIPC/SESPA
Sirlana da Costa Guedes Albuquerque	57203326/5	Comum	DIPC/SESPA
Thiago Juscelino Alvão da Silva	5913647/4	Comum	DIPC/SESPA

ANEXO IV SERVIDORES DESIGNADOS PARA A FASE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nome	Matrícula	Perfil/Usuário	Setor
Márcio Roni Correa Lima	54189029/1	Administrador	CPTCE/SESPA
Maria Lucilene Resque Ramos	54191856/1	Comum	CPTCE/SESPA
Susana Gomes de Lima Andrade	57190611/1	Comum	CPTCE/SESPA
Walesa Miranda de Holanda Pegado	5983906/1	Comum	CPTCE/SESPA